

22º Dia de Greve - Campanha Salarial 2016

Trabalhadores (as) de luta mantêm GREVE na PMC e Justiça chama nova audiência!



Companheiros (as), somos resistentes e sabemos o que temos por direito! Chegamos ao 22º dia de GREVE, com coragem na luta! Todos os dias, nos concentramos às 7h, com concentração no Paço Municipal!

Na sexta-feira, tivemos as Plenárias Setoriais e Aula Pública sobre Movimento Sindical, dois movimentos democráticos e importantes para a categoria! Tivemos também a dança Lian Gong, ginástica chinesa, com a companheira Conceição e a presença do professor Luis Carlos de Freitas, que falou na Plenária da Educação sobre a Base Curricular Nacional.

À tarde, antes da nossa Assembleia Geral, os pais de alunos das nossas escolas mostraram apoio ao movimento grevista!

Justiça

Na sexta-feira, o Departamento Jurídico do Sindicato foi notificado oficialmente sobre a 2ª Audiência de Mediação na Justiça, que ocorre hoje (13 de junho), na Cidade Judiciária!

Vamos nos manter firmes no Paço Municipal, para dar força aos trabalhadores da CPN, que nos representarão na tratativa com Prefeitura Municipal de Campinas e o juiz Wagner Roby Gidaro, que media a negociação deste ano.

Nesta reunião de hoje, vamos voltar a mesa do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública para reiterar o pedido dos trabalhadores (as) e mostrar que nossa Greve é JUSTA e NECESSÁRIA.

Queremos NEGOCIAÇÃO JÁ!

PROGRAMAÇÃO - 22º Dia de Greve

7h - Concentração no Paço Municipal;

10h - Plenárias setoriais;

12h - Almoço com apresentação musical;

13h - Aula Pública - Privatização e Terceirização do Serviço Público;

14h - 2ª Audiência de Mediação na Justiça;

Assembleia Geral.

Após pressão, Ministério da Saúde revoga portaria 958

A Portaria 958, que alterava a Política Nacional da União e excluía os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) da Saúde da Família, foi revogada após a pressão dos trabalhadores (as)!

A revogação da Portaria 958 foi publicada no Diário Oficial da União, no dia 9 de junho de 2016. Com isso, a Portaria perde seus efeitos. É UMA GRANDE VITÓRIA PARA OS TRABALHADORES (AS)!

A portaria foi publicada no dia 10 de maio de 2016, no Diário Oficial da União. Apesar de profissionais essenciais dentro da Estratégia Saúde da Família do Sistema Único de Saúde, o Ministério da Saúde havia desconsiderado a importância dos agentes comunitários de

saúde.

No entanto, com a portaria, os ACS não são mais essenciais para composição da equipe. Sendo assim, fica a critério do gestor a continuidade dos Agentes na ESF (Equipe Saúde da Família).

Os Agentes Comunitários de Saúde mostraram que além de brigar pelo reconhecimento e valorização, também é preciso estar atento as movimentações federais.

Pressão

A Portaria 958 havia sido, a princípio, suspensa pelo Ministério da Saúde. No começo de junho, foi criada uma comissão para avaliar esta portaria, formada por deputados, integrantes da

Frente em Defesa da Saúde e representantes dos profissionais para que se chegue a um consenso sobre o conteúdo das portarias. Nesse momento, a portaria não havia deixado de existir, apenas seus efeitos estavam suspensos temporariamente.

No entanto, com a força dos trabalhadores (as), conseguimos a REVOGAÇÃO da Portaria 958! É uma GRANDE VITÓRIA!

É necessário capacitação e ferramentas, tanto para os ACS quanto para os gestores, e claro, também melhorias nas remunerações. Precisamos dar atenção a Saúde Básica! Os ACSs são importantes para a ESF, para a comunidade e para a Saúde Pública!

